

ANEXO 09**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

(Autônomo, Profissional Liberal e/ou Trabalho Informal)

Eu, MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA,
portador da carteira de identidade nº 1576138, e CPF nº 77746619994
declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do
Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) ARTUR NUNES FUERBACH, que
exerço a(s) atividades de (descrever atividades detalhadamente) DIARISTA
recebendo uma renda mensal
média de R\$ 1.000,00, nos últimos três meses.

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a
omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a
averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: ____/____/____

Nome e contato últimos 3 trabalhos informais:

1. Nome: DR WALMOR Telefone 48 999150607
1. Nome: _____ Telefone _____
1. Nome: _____ Telefone _____

1. Priscilla Aparecida de Borja 2. Tamara Fuhrbach
Testemunha 01 Testemunha 02

MARLI APARECIDA N. DA SILVA
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo
1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de
atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo
público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena -
detenção, de três meses a dois anos".

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que a contém, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00005-S

30240

Número



Portador Direto



Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Mari Aparecida Nunes da Silva
Loc. Nasc. Ipoh
Est. SP Data 16.03.1964
Filiação Dionísio N. da Silva - Carmo da Silva
Est. Civil Desnuda Doc. N° 55.268
Fls. 95-0 Liv. Q 75 Reg. Civil Ipoh
Outro doc. C. Nasc.
Situação Militar: Doc. _____
N° _____ Órgão _____ Est. _____
Naturalizado Dec. N° _____ Em _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
Doc. Ident. N° _____ Exp. em _____
Estado _____
Obs. _____

Data Emissão 08.01.82 DRT Ipoh

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Mari Aparecida da Silva Bonito da
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Nome _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Est. Civil _____
Doc. _____
Nascimento _____
Doc. _____

MARLI APARECIDA NUNES DA SILVA BORBA

(NOME DO SEGURADO)

00001576138

(RG/CERTIDÃO)

3024015

(CTPS/SÉRIE)

12215001072

(NIT)



Digitalizada com CamScanner